



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 5 de Novembro de 2021 • Ano IX • Nº 5925

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria nº 472, de 05 de Novembro de 2021** - Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, como adiante se especifica, e dá outras providências.
- **Portaria nº 473, de 05 de Novembro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo para ocupar cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.
- **Portaria nº 474, de 05 de Novembro de 2021** - Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, como adiante se especifica, e dá outras providências.
- **Portaria nº 475, de 05 de Novembro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 472, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, como adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o enfermeiro ANDERSON DIAS CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº 798.741.345-34, RG nº 07668083-51/SSP-BA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Administração da (UPA 24 HORAS), na Secretaria Municipal da Administração, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 05 de novembro de 2021.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br
Tel (77) 3441-8700

PORTARIA Nº 473, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo para ocupar cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE :

Art. 1º. Nomear o enfermeiro ANDERSON DIAS CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº 798.741.345-34, RG nº 07668083-51/SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Auditor Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor do seu cargo efetivo a que tem direito.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 05 novembro de 2021.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 474, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, como adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

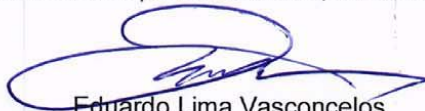
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, THALITA LAIANNY ALEXANDRE DOS SANTOS NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 072.948.304-52, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços, na Secretaria Municipal da Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, com efeito a partir de 03 de novembro de 2021.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 05 de novembro de 2021.



Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal



Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 475, DE 05 NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DANIELA PATRÍCIA FRIAS SILVA, portadora do RG nº 13.590.779-95 e inscrita no CPF sob o nº 047.139.465-32, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Patrimônio, na Secretaria Municipal da Administração, a partir de 08 de novembro de 2021.


Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEMAR-11 da Tabela XII – Anexo Único da Lei Municipal nº. 1.792/2017.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 05 de novembro de 2021.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração